

deiro agressor. Vm.^{co}, fazendo como deve a sua obrigação, pode estar descansado, que não serão aqueles dois perturbadores da Justissa quem o inquiete. D.^a g.^a a vm.^{co}. São Paulo a 22 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Manoel Roiz' de Araujo Belem

Mogy Mirim

Pela carta incluza, verá vm.^{co} o que pertende o Cap.^m Antonio Luis de Moraes Pissarro, e como me conpadeço da sua endigencia, comfio de Vm.^{co}, que sem que se falte a Justissa, e segurança do pouco, que poderá tocar aos filhos de legitima, se lhe não fação as custas, que naturalmente serão indispensaveis a hum formal Inventario. D.^a g.^a a vm.^{co}. São Paulo a 22 de Junho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Mor de Parnaiba,

Antonio Correya de Lemos Leite

Tenho prezente a carta de vm.^{co} de 10 do corrente mez, em que vejo a inaçon em que vm.^{co}, como Thenente Comandante da Companhia de Dragoins Auxiliares dessa Vila está para reencher as seis praças de soldados que nela faltão, peio que para livrar a vm.^{co} de semelhante comflito, sou a dizerlhe; que as ditas referidas praças se hão de prover com as mesmas, quetem cido escuzas daquela Companhia, por requerimentos dolozos, e menos verdadeiros, que tem chegado a minha presença, com bem pezar meu, send oos primeiros q' devem entrar a servir na mesma Companhia, os que constão da relação incluza, deque vm.^{co} dará hua copia ao Thenente Antonio Manoel da Rocha, para não só lhe sentar praça, mas fazelos fardar sem perca de tempo, de que me dará o sobredito Thenente parte emediatamente, o que vm.^{co} lhe ordenará da minha parte.

E porque estou satisfeito do crime de Jozê de Medeiros Souza, atendendo a ser genro de vm.^{co}, lhe remeto o Nombra-mento incluzo, para com ele sentar praça de Alferes da Ordenança, em que o tinha nomeado antecedentemente, bem en-

